



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 163/94

Várzea Grande, 05 de Dezembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, ESPORTE E LAZER E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica do Municipio.

DECRETA:

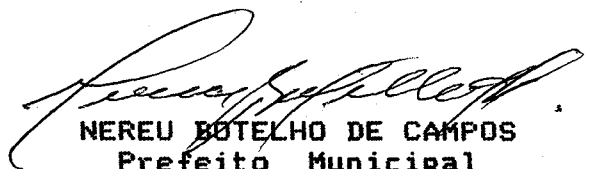
Art. 1o. Fica aberto em favor das Secretarias de : Administração, Educação e Cultura, Viação, Obras e Urbanismo, Esporte e Lazer e Serviços Públicos e Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2070	3132	500,00
2090	3280	21.000,00
2300	3132	150,00
1470	3120	600,00
2360	3132	1.700,00
1290	4110	3.600,00
2360	3120	1.900,00
1520	4110	950,00
2560	3132	1.400,00

Art. 2o - Os recursos necessários a execução do presente Decreto correrão à conta do excesso de arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1o do inciso 2o do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1.964 e da autorização contida na Lei nº 1.531 de 24 de Novembro de 1.994.

Art. 3o - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de Dezembro de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal